

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ULTRASSON**

De um lado **FÊNIX DO BRASIL SAUDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (filial Jundiaí)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.029.101/0004-10, localizada na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, nº 1.558, Parque Residencial, Jundiaí/SP, CEP 13.212-461, neste ato, representada por sua Diretora Presidente Sra. Maria Luiza das Graças, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L2D TELEMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.193.419/0001-09, com sua sede social na Rua 3300, nº 360, Sala 108, B 50, Bairro Centro, Município Balneário de Camboriú /SC, CEP 88.330-272, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSON**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

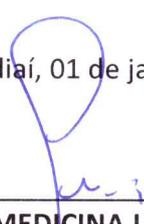
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Jundiaí, 01 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FENIX DO BRASIL SAUDE  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**L2D TELEMEDICINA LTDA  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Eduardo Reis da Costa  
CPF: 421.807.558-13  
Ass. [Assinatura]

Nome: Ana Rita da N. Marchesini  
CPF: 254.407.378-70  
Ass. [Assinatura]